

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO	26
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	40
XI – CONCLUSÃO	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 06/04/2022 na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2022, a Recuperanda contava com 171 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 131 estavam ativos, 01 estava em gozo de férias e 24 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 15 admissões e 05 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Ativos	135	130	131
Férias	7	4	1
Afastados	15	19	24
Admitidos	3	8	15
Demitidos	8	7	5
Total	160	161	171

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.011.519,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 12%, fato que está relacionado às admissões ocorridas no período. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 20% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em março/2022, totalizaram o montante de R\$ 743.274,00, obtendo-se uma majoração de 18% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 650.473,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 92.802,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 214.363,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 53.881,00, resultando em uma despesa total de R\$ 268.244,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colocadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento - Operacional	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Salários	245.461	258.822	267.372
Comissões e Gratificações	43.163	38.819	66.670
Horas Extras	58.917	69.088	63.258
Adicional Noturno	4.012	2.850	2.810
Férias	32.900	30.221	46.055
13º Salário	25.045	25.693	27.544
Aviso Prévio	6.133	-	15.039
Diárias P/ Viagens	124.917	125.805	147.566
Ajudas De Custos	5.602	6.909	6.692
Adicional Insalubridade	1.422	1.454	1.083
Adicional Periculosidade	2.356	2.389	2.389
Vale Transporte	46	- 177	- 54
Assist. Médica/Farmac.	3.970	4.082	4.049
Custos Com Colaboradores	553.945	565.957	650.473
INSS	39.193	34.737	62.621
FGTS	28.835	29.538	30.181
Encargos Sociais	68.028	64.275	92.802
Total	621.973	630.232	743.274

Folha de Pagamento - Administração	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Salários	107.626	95.486	116.905
Estagiários	1.100	566	880
Mão de Obra Terceirizada	7.599	5.232	6.961
Participações nos Resultados	-	34.982	-
Horas Extras	2.668	2.651	2.441
Adicional Noturno	0	74	25
Férias	11.479	10.406	13.380
13º Salário	9.398	8.253	8.934
Ajuda de Custo	7.394	6.735	6.457
Acordos Trabalhistas	-	10.440	3.223

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

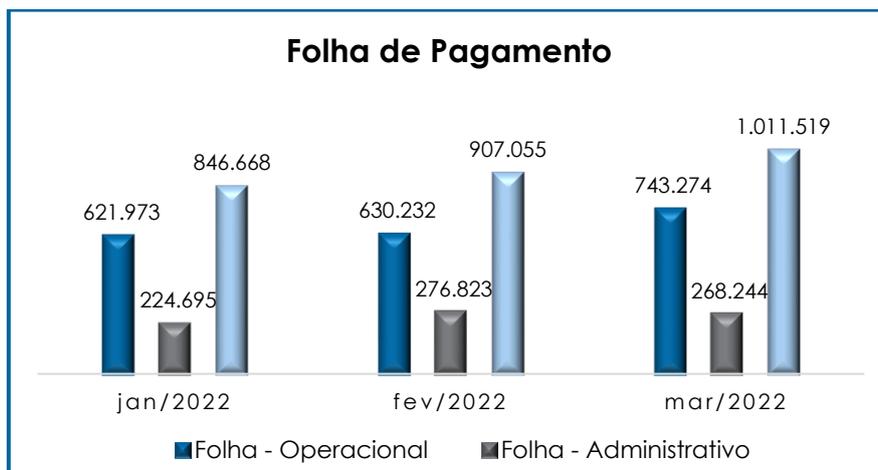
Refeições	26.540	32.570	22.334
Cesta Básica	10.298	21.394	10.043
Materiais De Segurança	6.048	13.458	12.346
Uniformes	6.187	7.394	-
Assist. Médica/Farmac;	9.769	9.693	7.976
Vale-transporte	742	- 62	123
Contribuição Sindical	1.145	1.201	2.335
Custos Com Colaboradores	207.993	260.473	214.363
INSS	1.395	7.405	24.524
FGTS	10.015	8.718	9.695
FGTS Multa Rescisória	5.293	227	19.663
Encargos Sociais	16.703	16.350	53.881
Total	224.695	276.823	268.244

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os acréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas “comissões e gratificações”, “férias”, “aviso prévio”, “diárias para viagem” e “INSS”.

No que tange ao **departamento administrativo**, o principal decréscimo ocorreu em “participações nos resultados”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de janeiro/2022 a março/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em março/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	jan/2022	fev/2022	mar/2022	Acumul. 2022
Receita Bruta	4.323.708	4.510.873	5.062.849	13.897.429
(-) Deduções Da Receita	- 788.371	- 833.792	- 951.720	- 2.573.883
Resultado Líquido	3.535.337	3.677.081	4.111.129	11.323.546
(-) Custos Totais	- 3.751.765	- 3.603.715	- 4.103.987	- 11.459.467
Lucro Bruto	- 216.428	73.366	7.141	- 135.921
(-) Despesas	- 1.149.143	- 1.149.544	- 1.357.326	- 3.656.013
(+) Depreciações	485.637	485.637	485.720	1.456.993
(+) Despesas Tributárias	8.309	10.590	79.370	98.269
(+) Receitas de Locação	58.367	127.500	79.671	265.537
Total	- 813.258	- 452.453	- 705.424	- 1.971.134
% Receita Operacional Bruta	- 19%	- 0%	- 14%	- 43%

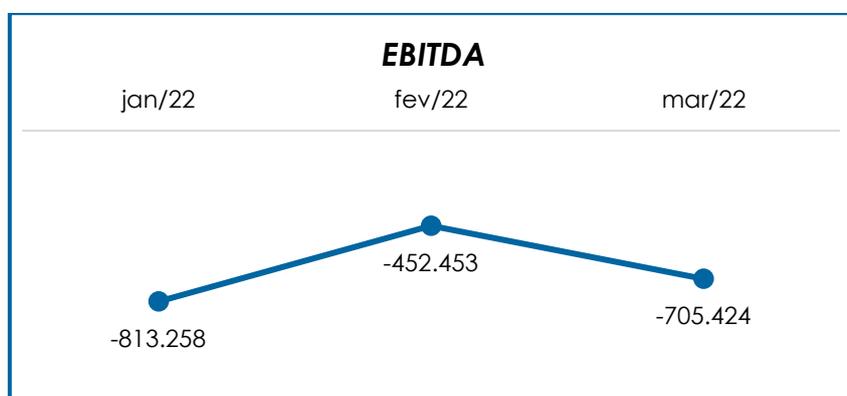
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em março/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 705.424,00, o que denota um acréscimo de 56% no saldo negativo em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada nos custos e demais despesas.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, tendo sofrido um acréscimo em seu saldo negativo, quando comparado ao período anterior.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

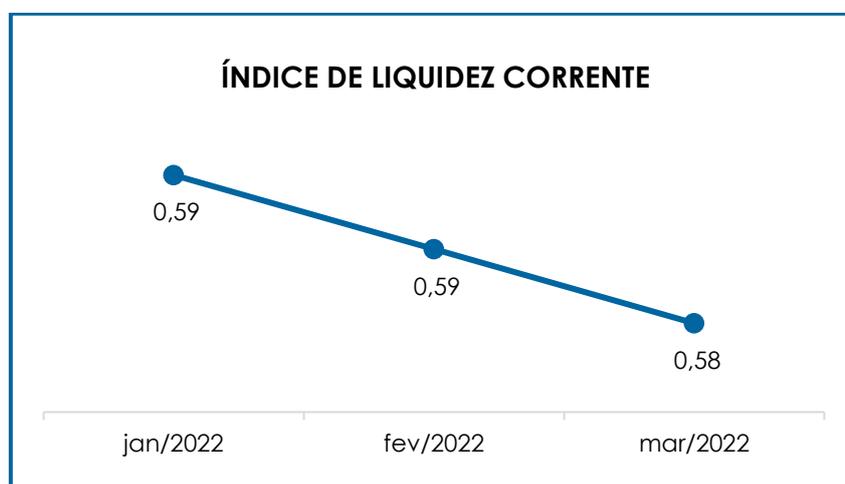
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,58. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,58 de

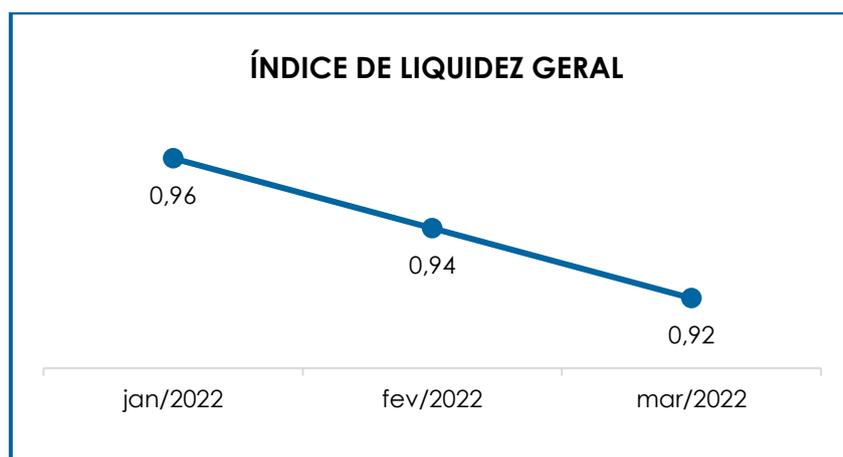
disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu uma minoração de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em março/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente na rubrica “duplicatas a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 4%, sendo que as principais movimentações registradas ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal” e “obrigações tributárias”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,92 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 64.540.277,00) pelo “total exigível” (R\$68.190.982,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração no “ativo”, na monta de R\$ 359.373,00 e, no “passivo”, uma majoração na monta de R\$ 1.738.068,00.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,92 de disponibilidade para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Caixa	711	2.355	2.969
Bancos	41.606	111.637	97.106
Aplicações financeiras	4.260.719	4.315.906	4.305.438
Duplicatas a receber	11.335.382	11.180.672	11.970.856
Outros adiantamentos	2.151.961	2.465.889	2.538.460
Adiantamentos a fornecedores	3.765.961	3.778.355	3.790.239

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

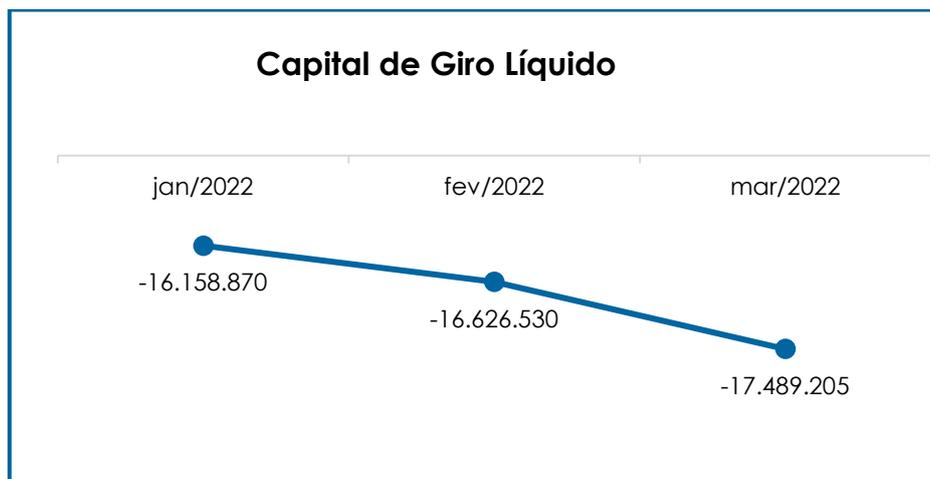
Tributos a recuperar / compensar	885.950	925.613	950.751
Outros valores a receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	23.145.383	23.483.519	24.358.911
Fornecedores	- 6.516.408	- 6.959.657	- 7.489.447
Empréstimos e financiamentos	- 24.877.441	- 24.804.313	- 25.495.662
Obrigações com pessoal	- 1.878.963	- 2.007.827	- 2.211.578
Obrigações sociais	- 274.399	- 259.542	- 301.463
Provisões trabalhistas	- 648.775	- 699.113	- 748.910
Obrigações tributárias	- 3.889.932	- 4.146.262	- 4.382.264
Contas a pagar	- 811.986	- 826.986	- 812.443
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Passivo Circulante	- 39.304.253	- 40.110.049	- 41.848.117
Total Capital de Giro	- 16.158.870	- 16.626.530	- 17.489.205

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 41.848.117,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 24.358.911,00), situação essa que, em março/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 17.489.205,00.

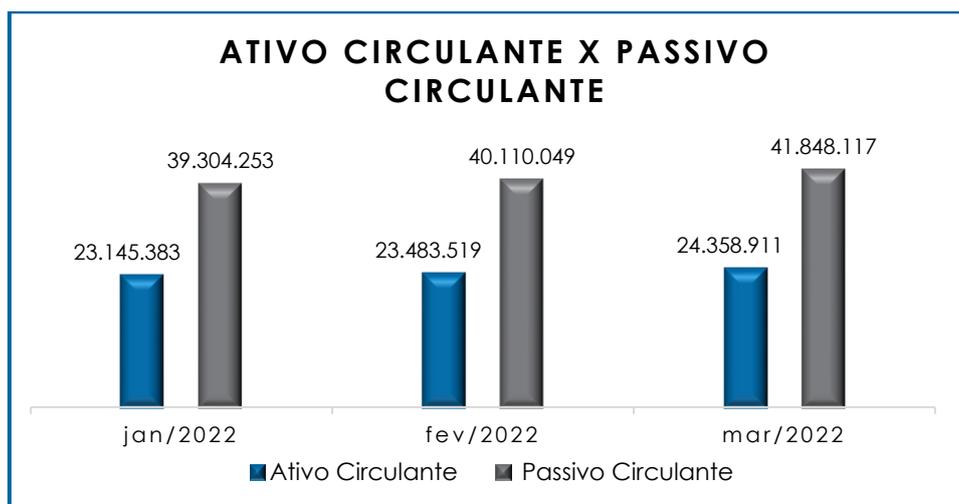
No mês de março/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 5%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” registraram um acréscimo de 4%, respectivamente.

No “**ativo circulante**”, a principal variação ocorreu em “duplicatas a receber”. Já no “**passivo circulante**”, os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal” e “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

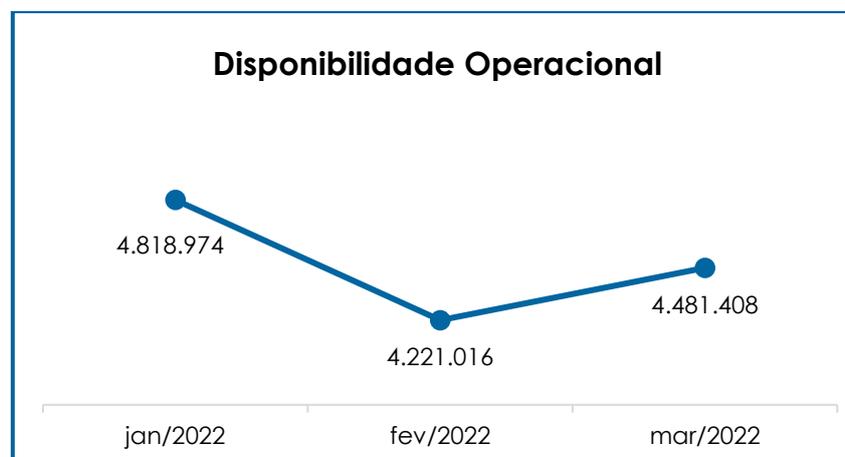
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Disponibilidade Operacional	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Duplicatas a Receber	11.335.382	11.180.672	11.970.856
Fornecedores	- 6.516.408	- 6.959.657	- 7.489.447
Total	4.818.974	4.221.016	4.481.408

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em março/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 4.481.408,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 6%, visto que ocorreu um acréscimo de 7% em “duplicatas a receber” e 8% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 49% do “ativo circulante”.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2022 a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Fornecedores	- 6.516.408	- 6.959.657	- 7.489.447
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 24.877.441	- 24.804.313	- 25.495.662
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Contas a Pagar - CP	- 811.986	- 826.986	- 812.443
Recuperação Judicial - CP	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Recuperação Judicial - LP	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Caixa e Equivalentes	4.303.037	4.429.898	4.405.513
Dívida Ativa	- 55.297.474	- 55.555.734	- 56.786.715
Obrigações Trabalhistas	- 1.878.963	- 2.007.827	- 2.211.578
Obrigações Sociais	- 274.399	- 259.542	- 301.463
Provisões Trabalhistas	- 648.775	- 699.113	- 748.910
Obrigações Tributárias - CP	- 3.889.932	- 4.146.262	- 4.382.264
Obrigações Tributárias - LP	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 7.752.029	- 8.172.704	- 8.704.175
Total	- 63.049.503	- 63.728.437	- 65.490.890

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 65.490.890,00, em

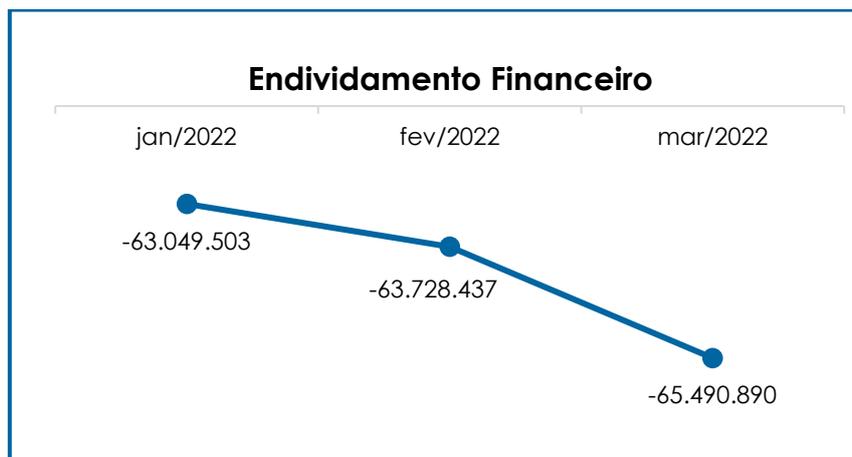
março/2022, o qual apresentou uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, os principais acréscimos ocorreram em “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – CP”. O referido grupo representou 87% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 56.786.715,00, sofrendo um acréscimo na monta de R\$1.230.981,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 13% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 8.704.175,00, sendo que registraram uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias – CP”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

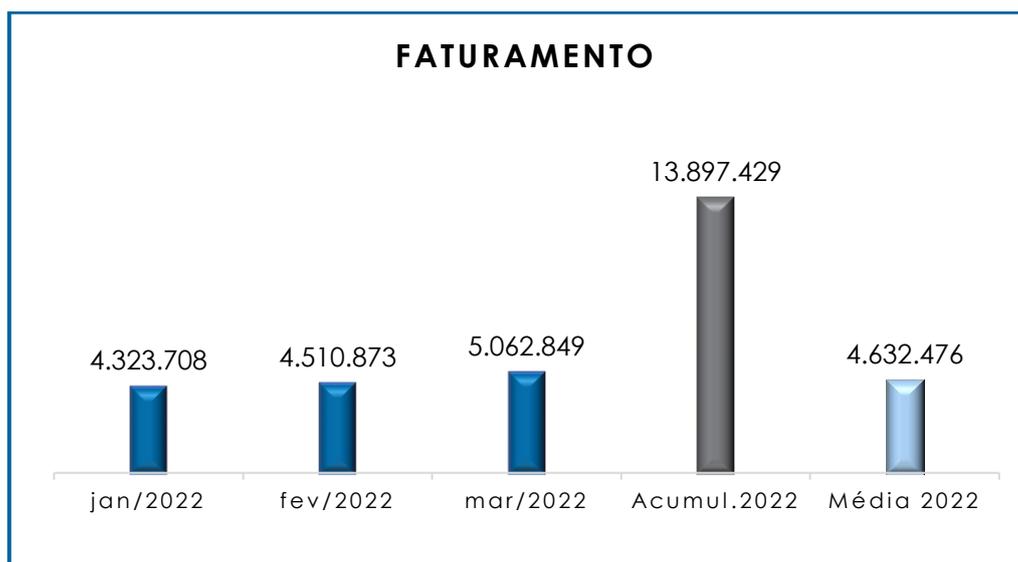
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de março/2022, foi de R\$ 5.062.849,00, registrando uma majoração de 12% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.111.129,00, apresentando um acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior.

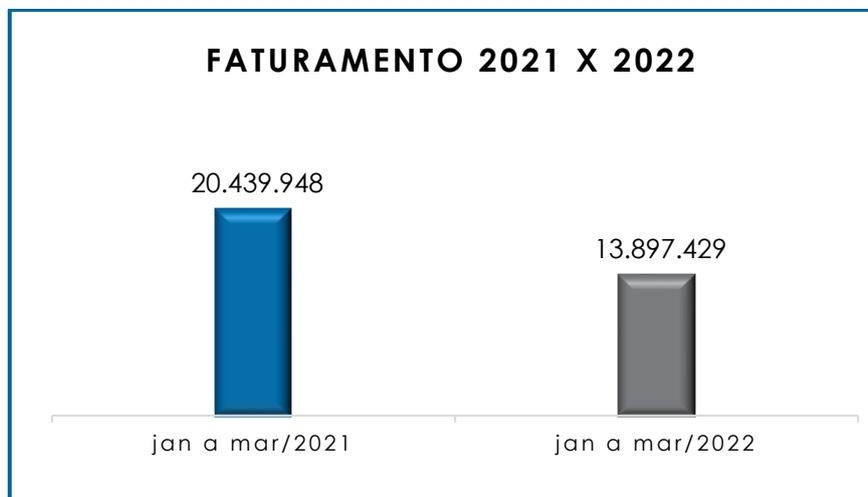
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de março/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 13.897.429,00, representando a média mensal de R\$ 4.632.476,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a março/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a

março/2021), observa-se que houve uma retração de 32%, conforme demonstração gráfica abaixo:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Caixa	711	2.355	2.969
Bancos	41.606	111.637	97.106
Aplicações Financeiras	4.260.719	4.315.906	4.305.438
Duplicatas a Receber	11.335.382	11.180.672	11.970.856
Outros Adiantamentos	2.151.961	2.465.889	2.538.460
Adiantamentos a Fornecedores	3.765.961	3.778.355	3.790.239
Tributos a Recuperar / Compensar	885.950	925.613	950.751
Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	7.266	7.266	7.266

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo Circulante	23.145.383	23.483.519	24.358.911
Tributos a Compensar	206.995	141.924	111.625
Imobilizado	89.667.283	89.672.283	89.672.283
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. e Exaust.	- 48.632.190	- 49.117.827	- 49.603.547
Ativo Não Circulante	41.243.092	40.697.385	40.181.366
Total Ativo	64.388.476	64.180.904	64.540.277

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.405.513,00, sendo R\$ 2.969,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 97.106,00 em “bancos” e R\$ 4.305.438,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em março/2022, o referido grupo apresentou uma minoração de 1%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “bancos”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.970.856,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 7%, representando 49% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de março/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.790.239,00, registrando-se, no mês analisado, uma majoração na monta de R\$ 11.884,00.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.538.460,00, o qual apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à

adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento a fornecedores diversos", o qual representa 77% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

Outros Adiantamentos	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Adiantamentos de Salários	22	19	15
Adiantamento a Forn. Diversos	2.116.037	2.409.093	2.506.395
Adiantamento Férias	8.913	29.788	5.061
Despesas Antecipadas	25.989	25.989	25.989
Empréstimos a Funcionário	1.000	1.000	1.000
TOTAL	2.151.961	2.465.889	2.538.460

- **Outros Valores a Receber:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.826,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, sendo composto da seguinte forma:

Outros Valores a Receber	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Bloqueio Judicial	48.693	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Deposito Caução	6.600	6.600	6.600
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
TOTAL	695.826	695.826	695.826

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.062.376,00, sendo R\$ 950.751,00 registrados a curto prazo e R\$ 111.625,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para

compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 5.161,00 em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	jan/2022	fev/2022	mar/2022
ICMS a Compensar	88.770	128.433	153.571
ICMS Bens Ativo a Recuperar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	504	505	505
IRRF S/ Aplicação Financeiras	5.961	5.961	5.961
ISS a Compensar	6.639	6.639	6.639
Cofins a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	1.342	1.342	1.342
Circulante	885.950	925.613	950.751
ICMS a Recuperar	206.995	141.924	111.625
Não Circulante	206.995	141.924	111.625
TOTAL	1.092.945	1.067.538	1.062.376

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar”, “ICMS sobre ativo imobilizado a recuperar” e “PIS a recuperar”.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em março/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas “IPTU a apropriar” e “IPVA/DPVAT”,

findando o período com saldo zero, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	917.792	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos de Transportes	85.738.142	85.743.142	85.743.142
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	100.295	100.295	100.295
Imobilizado	89.667.283	89.672.283	89.672.283
Máquinas/Equipos/Instalações	187.626	195.274	202.922
Ferramentas	881	921	961
Veículos de Transportes	48.208.844	48.675.814	49.142.867
Móveis e Utensílios	29.521	30.503	31.484
Equipamentos Telefônicos	7.105	7.250	7.395
Computadores e Periféricos	43.981	45.642	47.303
Prédios/Edifícios	154.233	162.423	170.614
Depreciação	48.632.190	49.117.827	49.603.547
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	41.036.098	40.555.461	40.069.741

Em março/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.672.283,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 49.603.547,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 40.069.741,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

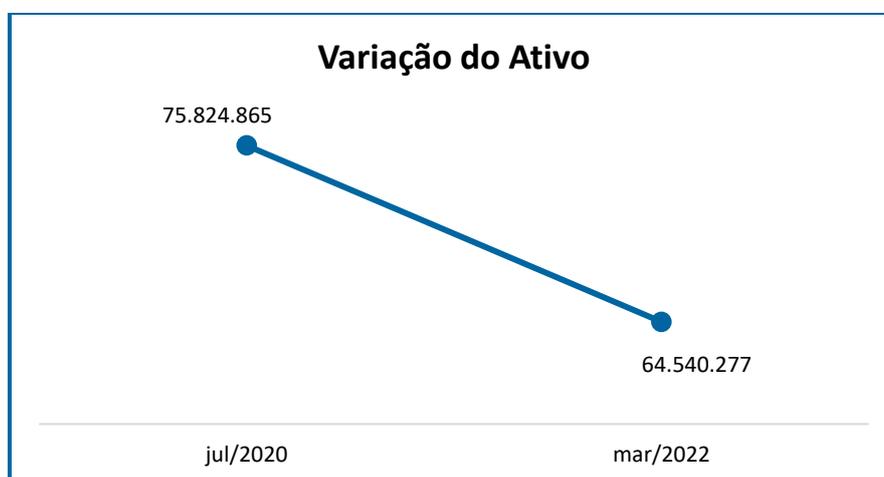
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação ao intangível, em março/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 15%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

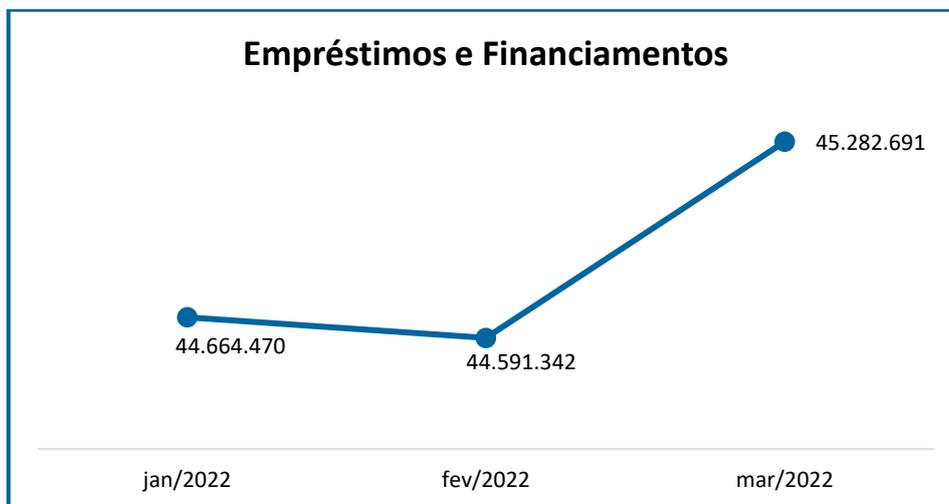
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Fornecedores	- 6.516.408	- 6.959.657	- 7.489.447
Empréstimos e Financiamentos	- 24.877.441	- 24.804.313	- 25.495.662
Obrigações com Pessoal	- 1.878.963	- 2.007.827	- 2.211.578
Obrigações Sociais	- 274.399	- 259.542	- 301.463
Provisões Trabalhistas	- 648.775	- 699.113	- 748.910
Obrigações Tributárias	- 3.889.932	- 4.146.262	- 4.382.264
Contas a Pagar	- 811.986	- 826.986	- 812.443
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Passivo Circulante	- 39.304.253	- 40.110.049	- 41.848.117
Empréstimos e Financiamentos	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Obrigações Tributárias	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960
Recuperação Judicial	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Passivo Não Circulante	- 28.048.286	- 28.048.286	- 28.048.286
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.105.421	2.105.421	2.105.421
Patrimônio Líquido	1.705.421	1.705.421	1.705.421
Total Passivo	- 65.647.118	- 66.452.914	- 68.190.982

- **Fornecedores:** no mês de março/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.489.447,00, o qual registrou uma majoração de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 45.282.691,00, sendo a monta de R\$ 25.495.662,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em março/2022, uma majoração de 2%, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de março/2022, o montante de R\$ 2.211.578,00, o que representa uma majoração de 10%, na comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Salários a Pagar	- 396.235	- 405.435	- 408.933
Líquido de Férias a pagar	- -	3.164	-
Autônomos a Pagar	- 1.297.936	- 1.544.069	- 1.762.900
Rescisões a Pagar	- 184.792	- 50.471	- 35.058
Participação Lucros e Resultados	- -	4.687	- 4.687
Total	- 1.878.963	- 2.007.827	- 2.211.578

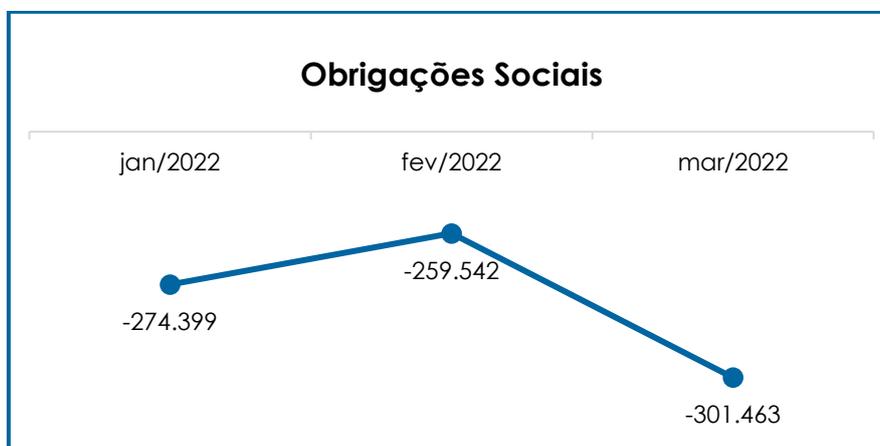
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em março/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 301.463,00, registrando um acréscimo de 16% em relação ao mês anterior. Giza-

se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em março/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	jan/2022	fev/2022	mar/2022
INSS a pagar	238.964	224.996	265.781
FGTS a pagar	33.373	34.535	35.463
Contribuições a pagar	2.062	11	220
Total	274.399	259.542	301.463

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em março/2022, constatou-se uma majoração de 8%, registrando saldo no montante de R\$ 748.910,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Provisão de Férias / Encargos	- 610.345	- 622.824	- 634.208
Provisão 13º Salários / Encargos	- 38.430	- 76.289	- 114.702
Total	- 648.775	- 699.113	- 748.910

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.442.223,00, apresentando uma majoração de 5%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 812.443,00, o qual sofreu uma minoração de 2% em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

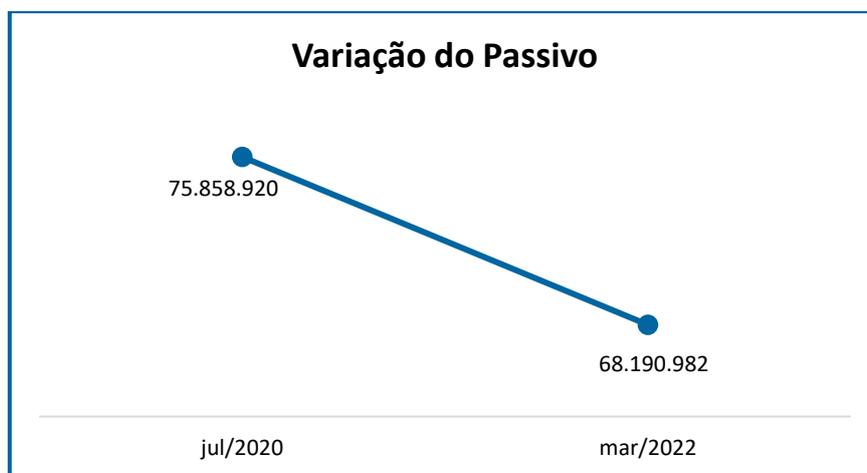
Contas a Pagar	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Aluguel a Pagar	- 5.413	- 5.413	- 5.870
Adiantamento de Clientes	- 800.073	- 800.073	- 800.073
Empréstimos Consignados	- 6.500	- 6.500	- 6.500
Honorários Contábeis	- -	15.000	-
Circulante	- 811.986	- 826.986	- 812.443
TOTAL	- 811.986	- 826.986	- 812.443

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em março/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.646,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Insta informar que, em setembro/2021, ocorreu transferência no importe de R\$ 406.349,00 do longo prazo para o curto prazo, uma vez que o início dos pagamentos relativos aos créditos da Classe I – Trabalhista, está previsto para janeiro/2022. Contudo, cabe mencionar, que até o presente momento não

foram recepcionados dados bancários dos credores, desta forma os pagamentos da referida classe ainda não iniciaram.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 10%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	jan/2022	fev/2022	mar/2022
INSS a Pagar	238.964	224.996	265.781
FGTS a Pagar	33.373	34.535	35.463
GRRF a Pagar	2.062	11	220
Encargos Sociais	274.399	259.542	301.463
Saldo ICMS a Pagar	907.694	1.050.570	1.217.544
ISS Retido a Recolher	5.448	6.384	8.836
Saldo ISS a Pagar	5.014	7.217	8.943

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Saldo do PIS a Pagar	-	315.824	-	335.722	-	352.103
Saldo da COFINS a Pagar	-	1.455.342	-	1.546.991	-	1.622.442
IRRF a Recolher - Pessoa Física	-	17.060	-	15.732	-	11.930
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	-	3.768	-	3.521	-	801
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	-	12.991	-	17.624	-	19.589
IPVA a Pagar	-	103.615	-	103.615	-	103.615
Licenciamento a Pagar	-	67.761	-	67.761	-	67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	-	428	-	428	-	428
INSS s/ Faturamento	-	206.783	-	274.446	-	350.388
Retenção de Tributos Federais	-	14.297	-	16.242	-	7.640
I.R.P.J. a Pagar	-	135.227	-	135.227	-	135.227
Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	551.449	-	479.092	-	390.337
Parcelamentos Federais	-	34.230	-	32.689	-	31.149
ICMS a Recolher Difal	-	-	-	-	-	528
Obrigações Fiscal a C. P	-	3.889.932	-	4.146.262	-	4.382.264
Parcelamento ICMS	-	646.483	-	646.483	-	646.483
Parcelamentos Estaduais	-	9.444	-	9.444	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	404.032	-	404.032	-	404.032
Obrigações Fiscal a L. P	-	1.059.960	-	1.059.960	-	1.059.960
TOTAL	-	5.224.291	-	5.465.764	-	5.743.686

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 5.743.686,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 5% do total da dívida tributária (R\$ 301.463,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 5.442.223,00, equivaleram a 95% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 35.463,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 265.781,00 e “GRRF a pagar”, na monta de R\$ 220,00. Em março/2022, verificou-se que houve uma majoração de 16% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela

Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 93.406,00, a título de "INSS" e R\$ 34.397,00, a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 5.442.223,00, o qual registrou um acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 4.382.264,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.059.960,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de março/2022:

- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 1.217.544,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 16%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 646.483,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de "parcelamento de ICMS", rubrica que está alocada no curto prazo.

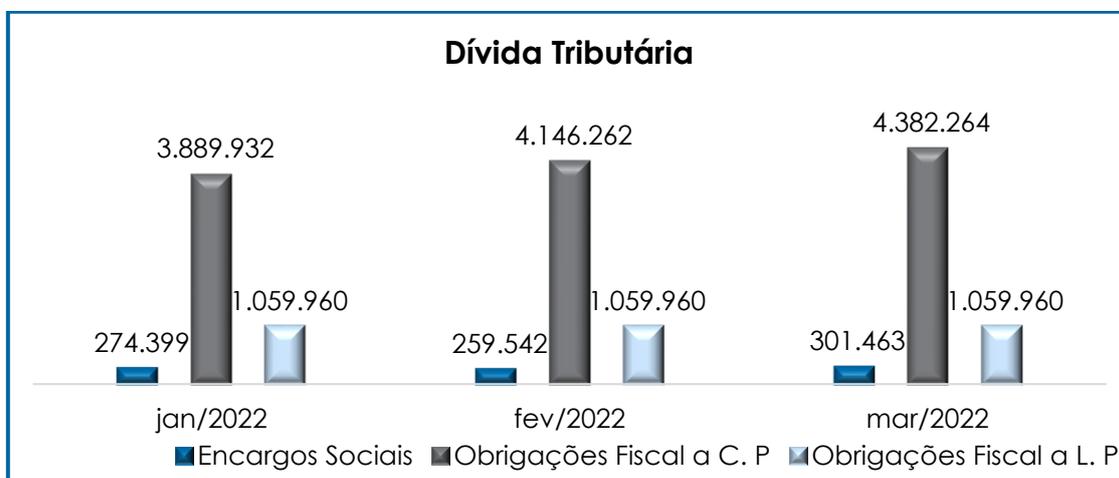
- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 1.974.545,00, sendo R\$ 352.103,00 de "PIS" e R\$ 1.622.442,00 de "COFINS". No mês analisado, ocorreu majoração de 5% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 32.321,00, demonstrando um decréscimo de 12% no mês de março/2022, o qual é composto pelas rubricas "IRRF a recolher – pessoa física", "IRRF a recolher – pessoa jurídica" e "IRRF s/ notas fiscais". Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

- Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em março/2022 o grupo de “parcelamentos estaduais” registrou uma minoração na monta de R\$ 88.755,00, visto que houve registro de pagamentos. Já o grupo “parcelamentos federais” registrou um decréscimo de R\$ 1.541,00.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

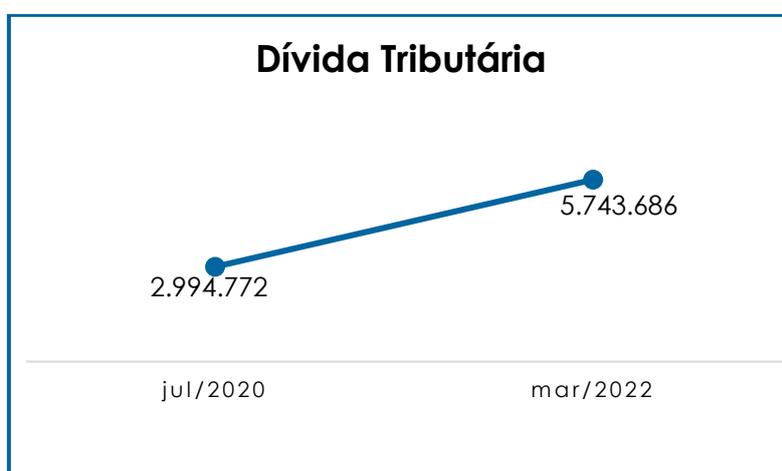
Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 5% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido

proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 5.743.686,00, apurando-se uma majoração de 92%, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	jan/2022	fev/2022	mar/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	4.323.708	4.510.873	5.062.849	13.897.429
Receitas de Serviços	4.323.708	4.510.873	5.062.849	13.897.429
Deduções	- 788.371	- 833.792	- 951.720	- 2.573.883
Deduções	- 27.169	- 26.221	- 58.760	- 112.150
Impostos s/ serviços	- 761.201	- 807.572	- 892.960	- 2.461.733
Resultado Líquido	3.535.337	3.677.081	4.111.129	11.323.546
Custos dos Serviços	- 2.717.407	- 2.633.588	- 3.087.607	- 8.438.601
Custos com Pessoal	- 1.034.358	- 970.127	- 1.016.380	- 3.020.865
Lucro Bruto	- 216.428	73.366	7.141	- 135.921
Gastos com Pessoal	- 207.993	- 260.473	- 214.363	- 682.829
Custos com Encargos de Pessoal	- 16.703	- 16.350	- 53.881	- 86.934
Gastos Em Geral	- 565.083	- 502.237	- 622.538	- 1.689.857
Honorários Pagos A Terceiros	- 226.323	- 201.549	- 131.092	- 558.964
Materiais/Serviços Administrativos	- 103.514	- 135.601	- 236.244	- 475.359
Depreciações	- 18.666	- 18.666	- 18.666	- 55.999
Despesas Tributárias	- 8.309	- 10.590	- 79.370	- 98.269

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas Indedutíveis	-	2.551	-	4.079	-	1.171	-	7.801
Outras receitas não operacionais		133.655		58.000		21.785		213.440
Receitas de Locação		58.367		127.500		79.671		265.537
Lucro / (-) Prej. Antes Do Res. Financeiro	-	1.173.549	-	890.679	-	1.248.729	-	3.312.956
Receitas Financeiras		9		71		10		91
Despesas Financeiras	-	85.103	-	122.759	-	129.976	-	337.839
Resultado Financeiro	-	85.094	-	122.689	-	129.966	-	337.748
Resultado Líquido	-	1.258.643	-	1.013.367	-	1.378.695	-	3.650.705

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de março/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.378.695,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma majoração de 36% no prejuízo. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado nos custos dos serviços, bem como nas demais despesas. Cabe mencionar, que tal variação não foi superior em razão do acréscimo registrado no faturamento bruto.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.062.849,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 12%. As receitas estavam compostas por "receitas de serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um acréscimo de 14% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 951.720,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos sobre serviços" e "devoluções de vendas". Tal variação está em conformidade com a majoração do faturamento bruto.

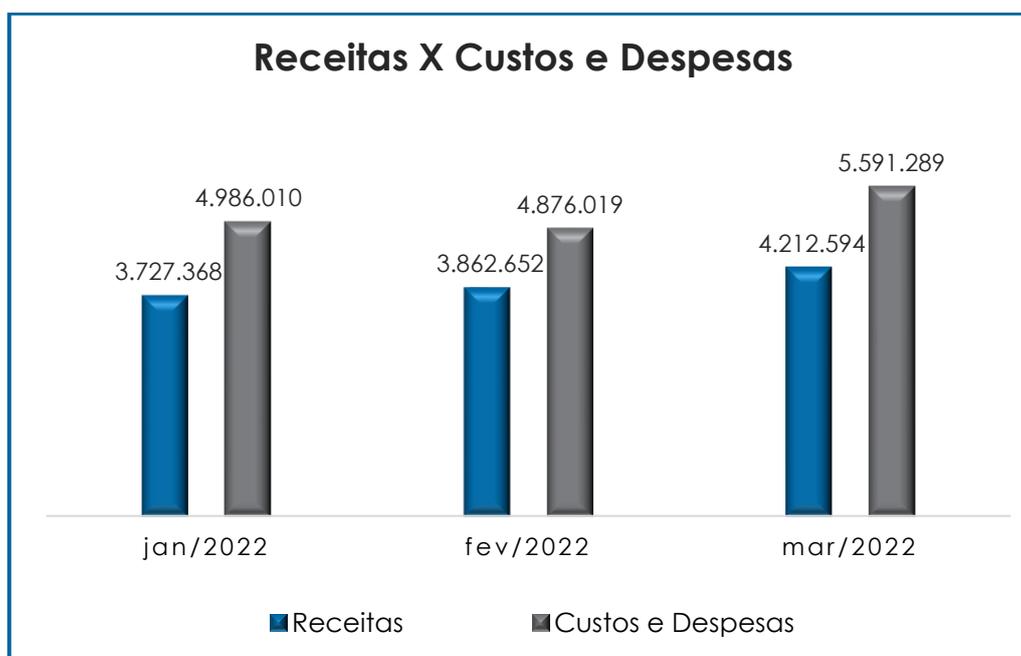
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos dos serviços" e "custo com pessoal", apresentou uma majoração de 14% no

período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 4.103.987,00, o qual se encontra em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma minoração de 18%, a qual esteve atrelada ao acréscimo visto principalmente nas rubricas “uniformes”, “P.L.R.”, “cesta básica” e “refeições”.
- **Custos com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 37.531,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “INSS” e “multa rescisória FGTS”.
- **Gastos em Geral:** referido grupo sofreu um acréscimo de 24%, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas “manutenção de veículos”, “bens de pequeno valor”, “combustíveis” e “aluguel de imóvel”.
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em março/2022, sofreu uma minoração de 35%, totalizando o importe de R\$ 131.092,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado principalmente em “assessoria e consultoria”.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 6%, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “juros bancários”, em contrapartida com uma minoração considerável em “juros a transcorrer”.
- **Receitas Financeiras:** em março/2022, registrou saldo no montante de R\$ 10,00, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 61,00, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “descontos obtidos” e “rendimentos de aplicação”.

- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em março/2022, saldo no importe de R\$ 101.456,00, o qual apresentou minoração de 45%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado em “receita de locação” e “outras receitas”, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.212.594,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.591.289,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.378.695,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em março/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	mar/2022
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	- 1.378.695
Depreciação	485.637
Despesas Financeiras	- 129.976
Resultado ajustado	- 1.023.034
Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante	- 869.478
(Aumento) redução em Contas a Receber	- 775.898
(Aumento) redução em Adiantamentos	- 109.186
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	- 25.138
(Aumento) redução em Outros Créditos	10.445
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas	30.299
Variações nos Passivos Circulante e Não circulante	1.046.802
Aumento (redução) em Fornecedores	529.791
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	295.470
Aumento (redução) em Impostos a Recolher	326.380
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	- 90.296
Aumento (redução) em Adiantamentos	- 14.543
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 845.710
Atividades de Investimentos	
Atividades de Financiamento	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	691.349
Pagamento Despesas Financeiras	129.976
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	821.325
Varição das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa	- 24.385

Saldo Inicial das Disponibilidades	4.429.898
Saldo Final das Disponibilidades	4.405.513
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	- 24.385

O **saldo inicial**, disponível em março/2022, foi de R\$ 4.429.898,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 4.405.513,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 24.385,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 129.976,00, bem como a amortização de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 691.349,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram registradas movimentações.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de março/2022, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 24.385,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI – CONCLUSÃO

Em março/2022, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda apontou 171 colaboradores, sendo que, destes, 131 estavam ativos, 01 estava em gozo de férias e 24 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 15 admissões e 05 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.011.519,00**, apresentando uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 73% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 27%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 20% do faturamento bruto apurado em março/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo de 56% no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 705.424,00. Tal variação se dá em razão da majoração observada nos custos e demais despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em março/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 17.489.205,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 5% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em março/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 4.481.408,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 65.490.890,00, o qual apresentou uma majoração de 3%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.062.849,00, em março/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 13.897.429,00 e média mensal no valor de R\$ 4.632.476,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 5.743.686,00, demonstrando uma majoração de 5%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 5% referem-se aos "encargos sociais" e 95% pelas "obrigações fiscais CP e LP".

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 24.385,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.429.897,00 e o findou com o montante de R\$ 4.405.513,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.378.695,00, demonstrando um acréscimo de 36% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 20 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409